



# Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ARILTON FERMIANO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO:

05/03/1976

NÚMERO ÚNICO

1650310846

CPF/CNPJ:

024.829.339-78

02460445080

6112893-0 SSP/PR

ENDEREÇO:

RUA LAERTE FENELON Nº 1115 - MD 1

CIDADE:

SÃO JOSE DOS

UF:

PR

CEP:

83055-050

CELULAR DO ASSOCIADO:

(41) 996800459

TELEFONE P/CONTATO 1:

(41) 999637061

TELEFONE P/CONTATO 2:

(41) 998526628

EMAIL:

ariltonfermiano@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

ITAÚ

Nº AGÊNCIA:

0566

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

107512

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

ARILTON FERMIANO DA SILVA

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

024.829.339-78

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ARILTON FERMIANO DA SILVA

MARCA:

FORD

MODELO:

CARGO 815 E

COR:

BRANCA

CHASSI:

9BFVCE1N36BB71299

ANO DE FAB/ MODELO:

2006/2006

PLACA:

MDS3E56

RENAVAN:

00893606065

VALOR:

R\$ 83.844,00

VALOR POR EXTENSO:

Oitenta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais

CÓDIGO FIPE:

504086-8

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

Vinte mil reais

MODELO:

BAÚ

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

R\$ 20.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

SÃO JOSE DOS PINHAIS

18

de

Abril

de

2022

Arilton Fermiano Da Silva



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO: COR:  
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:  
PLACA: RENAVAN: VALOR:  
VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO: COR:  
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:  
PLACA: RENAVAN: VALOR:  
VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO: TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: VENCIMENTO:  
R\$ 103.844,00 R\$ 557,00 Dia 25 - (30 Dias)  
ASSISTÊNCIA 24 HORAS: PROTEÇÃO À TERCEIROS: RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:  
Plano prata R\$ 50.000,00 Contratação (Sim)  
DANOS MATERIAIS: DANOS CORPORAIS: DANOS MORAIS:  
R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00  
PROTEÇÃO PARA VIDROS: APP R\$50.000,00: ASS. RESIDÊNCIAL:  
Vidro p/ brisa Não Não  
COTA DE PARTICIPAÇÃO  
3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

SÃO JOSE DOS PINHAIS, 18 de Abril de 2022

*Antônio Fernando dos Santos*





**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

**TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “REGULAMENTO” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR).

Antônio Fernando do São  
ASSOCIADO

SÃO JOSE DOS PINHAIS, 18 de Abril de 2022.



**Proteauto**  
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA

Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR

CNPJ: 29.722.363/0001-12

**TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

Nome/ Razão Social:

ARILTON FERMIANO DA SILVA

NÚMERO ÚNICO

1650310846

CPF/ CNPJ:

024.829.339-78

Placa:

MDS3E56

Valor:

R\$ 1.507,00

Valor por Extenso:

Mil e quinhentos e sete reais

**VALOR PAGO EM DINHEIRO**

Valor:

R\$ 1.507,00

**VALORES PAGOS EM BOLETO**

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

**VALOR PAGO EM DEPÓSITO**

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

**VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO**

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

SÃO JOSE DOS PINHAIS, 18 de Abril de 2022

Arilton Fermiano Do Sita

ASSOCIADO

Arilton Fermiano Do Sita

REPRESENTANTE





**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO  
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383  
TEL: (44) 3040 6132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.235/0001-65 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

ARILTON FERMIANO DA SILVA

Data:

18/04/2022

NÚMERO ÚNICO

1650310846

Veículo:

FORD CARGO 815 E

Placa:

MDS3E56

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

### LATERAL DIREITA



| TANQUE | LATERAL TRASEIRA | VIDRO PORTA | RETROVISOR |
|--------|------------------|-------------|------------|
| OK     | OK               | OK          | OK         |
|        |                  |             |            |

|      |      |          |      |         |
|------|------|----------|------|---------|
| RODA | RODA | PARALAMA | RODA | ESTRIBO |
| OK   | OK   | OK       | OK   | OK      |
| F    | F    | A        | F    | A       |

### LATERAL ESQUERDA



| RETROVISOR | VIDRO PORTA | LATERAL TRASEIRA | BATERIA |
|------------|-------------|------------------|---------|
| OK         | OK          | OK               | OK      |
|            |             |                  |         |

|         |      |          |      |      |
|---------|------|----------|------|------|
| ESTRIBO | RODA | PARALAMA | RODA | RODA |
| OK      | OK   | OK       | OK   | OK   |
| A       | F    | A        | F    | F    |

### FRENTE



| TETO | QUEBRA SOL | PARA-BRISA |
|------|------------|------------|
| OK   | OK         | OK         |
|      |            |            |

|            |            |                 |           |
|------------|------------|-----------------|-----------|
| CURVÃO DIR | CURVÃO ESQ | GRADE           | CAPÔ      |
| OK         | OK         | OK              | OK        |
| A          | A          | A               | A         |
| FAROL DIR  | PARACHOQUE | PROTETOR CARTER | FAROL ESQ |
| OK         | OK         | OK              | OK        |
| A          | A          | A               | A         |

### TRASEIRA



| LANTERNA ESQ | LANTERNA DIR |
|--------------|--------------|
| OK           | OK           |
|              |              |

|            |        |
|------------|--------|
| PARACHOQUE | ENGATE |
| OK         | OK     |
| A          | A      |

### ACESSÓRIOS



| EXTINTOR | MACACO | TRIÂNGULO | CHAVE RODA |
|----------|--------|-----------|------------|
| OK       | OK     | OK        | OK         |
| F        | F      | F         | F          |

| TACÓGRAFO | AR CONDIC | RÁDIO | CRLV (DOC) |
|-----------|-----------|-------|------------|
| OK        | OK        | OK    | OK         |
| F         | F         | F     | F          |

| CHAVES RESERVAS | MANUAL DE REVISÕES | BOTÃO ACENDEDOR | BANCO DIR |
|-----------------|--------------------|-----------------|-----------|
| OK              | OK                 | OK              | OK        |
| F               | F                  | F               | A         |

### TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? ( ) Veículo funciona? ( )

Justifique:

BANCO ESQ

OK

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

Arilton Fermino da Silva

ARL Representações Comerciais LTDA  
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90  
Jardim Primavera  
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000  
Tel.: (44) 99156-0925

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ARILTON FERMIANO DA SILVA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 024.829.339-78;  
com endereço na Rua/Avenida RUA LAERTE FENELON (MD 1),  
nº 1115, Cidade/UF SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR, CEP: 83055-050,  
doravante denominado (a) simplesmente  
ARILTON FERMIANO DA SILVA;

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 18 / 04 / 20 22;

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

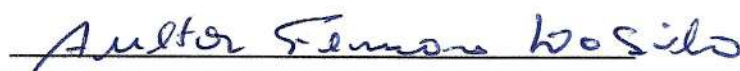
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

ARILTON FERMIANO DA SILVA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

SÃO JOSE DOS PINHAIS, 18 de Abril de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO**

| DADOS DO CONTRATO                    |             |                   |       |                                     |        |             |
|--------------------------------------|-------------|-------------------|-------|-------------------------------------|--------|-------------|
| Matrícula:                           |             | Conjunto:         |       | Data Ativação:                      |        |             |
| DADOS DO ASSOCIADO                   |             |                   |       |                                     |        |             |
| Associado: ARILTON FERMIANO DA SILVA |             |                   |       | Nascimento: 05/03/1976              |        |             |
|                                      |             |                   |       | Celular: (41) 996800459             |        |             |
| CPF/CNPJ: 024.829.339-78             |             |                   |       | Telefone:                           |        |             |
| RG/IE: 6112893-0 SSP/PR              |             |                   |       | E-mail: ariltonfermiano@hotmail.com |        |             |
| ENDEREÇO DO ASSOCIADO                |             |                   |       |                                     |        |             |
| Logradouro: RUA LAERTE FENELON       |             |                   |       | Bairro: IPE                         |        |             |
|                                      |             |                   |       |                                     |        |             |
| Número: 1115                         |             |                   |       | Complemento: MD 1                   |        |             |
| CEP: 83055-050                       |             |                   |       | Cidade/UF: SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR  |        |             |
| DADOS DOS VEÍCULOS                   |             |                   |       |                                     |        |             |
| Placa                                | Renavam     | Chassi            | Marca | Modelo                              | Cor    | Ano Mod/Fab |
| MDS3E56                              | 00893606065 | 9BFVCE1N36BB71299 | FORD  | CARGO 815 E                         | BRANCA | 2006/2006   |

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

*Arilton Fermiano Da Silva*

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

| TECNOLOGIA | REVISÃO    | DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES | DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES | DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES | DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES |
|------------|------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| RF         | R\$ 121,20 | R\$ 191,00                   | R\$ 220,00                    | R\$ 75,00                            | R\$ 99,00                             |
| GPS        | R\$ 132,20 | R\$ 212,00                   | R\$ 312,00                    | R\$ 75,00                            | R\$ 175,00                            |
| LOG / LBS  | R\$ 200,20 | R\$ 366,00                   | R\$ 466,00                    | R\$ 150,00                           | R\$ 250,00                            |
| LOG MAX    | R\$ 265,20 | R\$ 466,00                   | R\$ 611,00                    | R\$ 158,00                           | R\$ 328,00                            |

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

SÃO JOSE DOS PINHAIS, 18 de Abril de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)